



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

**RETIFICAÇÃO N°3 DO EDITAL N°11/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Yekuana)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°11/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Yekuana) - Processo nº08620.006646/2025-
71.

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta MGI/MPI nº 124/2024, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a Retificação nº03 do EDITAL N° 11/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Yekuana), de 23/06/2025, publicado no Diário Oficial da União nº118, de 26 de junho de 2025, pág. 116, Seção 3. A presente Retificação N°3 do Edital 11/2025 - Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana visa restabelecer as nomenclaturas das funções temporárias conforme autorizado nos termos da Portaria Conjunta supracitada, mantendo, desde que não conflitem com o disposto nesta nova redação, e que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. DAS ALTERAÇÕES

1. Nas Retificações nº 1 (Sei nº8816735) Retificação nº 2 (Sei nº8869177) do EDITAL N° 11/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025, as alterações anteriormente promovidas, que modificaram as denominações funcionais para 'Especialista de Proteção Etnoambiental – Apoio às Ações Finalísticas' e 'Especialista de Proteção Etnoambiental – Supervisão', FICAM ALTERADOS nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Especialista de Proteção Etnoambiental - Apoio às Ações Finalísticas e de Especialista de Proteção Etnoambiental - Supervisão"

LEIA-SE:

"Especialistas de Proteção Etnoambiental - Ações Finalísticas e de Especialistas de Proteção Etnoambiental - Administrativo"

1.2 . Na Retificação nº2 o item 4. FICA ALTERADO nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"4.O ANEXO 03 FICA ALTERADO nos seguintes termos::

ANEXO 03
CRONOGRAMA
(pág. 11)

#	ETAPA	CFPE WAIMIRI ATROARI
1ª FASE	INSCRIÇÕES	18/08/2025 A 22/08/2025
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	25/08/2025
	RECURSOS	26/08/2025 A 27/08/2025
	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	29/08/2025
2ª FASE ESPECÍFICO PARA AS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS E ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	ENTREVISTAS	06/10/2025 A 10/10/2025
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	13/10/2025
	RECURSOS	14/10/2025 A 15/10/2025
	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	17/10/2025
	CONVOCAÇÃO	

3^a FASE

DOS
CANDIDATOS
PARA
CONTRATAÇÃO

A PARTIR
DE 01/09/2025*

***OBS.: A DATA INFORMADA SE REFERE À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL E AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL, CUJO PERÍODO DE SELEÇÃO SE ENCERRARÁ EM 29/08/2025.**

LEIA-SE:

ANEXO 03
CRONOGRAMA

(pág. 11)

#	ETAPA	CFPE Yanomami Yekuana
1^a FASE	INSCRIÇÕES	21/07/2025 A 25/07/2025
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	06/08/2025
	RECURSOS	07/08/2025 A 08/08/2025
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS OS RECURSOS	15/08/2025
	CONVOCAÇÃO PARA AS COMISSÕES (HETEROIDENTIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR- PCD, CONFORME ITENS 5 E 6 DO EDITAL)	DE 13/08/2025 a 14/09/2025
	RESULTADO FINAL (AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL E AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL)	15/09/2025

2ª FASE ESPECÍFICO PARA AS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS E ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	ENTREVISTAS	16/09/2025 a 23/09/2025
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	24/09/2025
	RECURSOS	25/09/2025 a 26/09/2025
	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS	03/10/2025
3ª FASE	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO	A PARTIR DE 06/10/2025*

***OBS.: A DATA INFORMADA SE REFERE À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - AÇÕES FINALÍSTICAS E DE ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ADMINISTRAÇÃO.**

2. DA CLÁUSULA DE PREVALÊNCIA

Ficam revogadas, naquilo que conflitarem com esta Retificação nº 3, as disposições das Retificações nº 1 e nº 2 do Edital nº 11/2025, exclusivamente no que tange à nomenclatura das funções temporárias.

(assinado eletronicamente)

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
PRESIDENTA SUSBTITUTA DA FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, **Presidente substituto(a)**, em 31/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
8900878 e o código CRC **F5269B8C**.

Referência: Processo nº 08620.006646/2025-71

SEI nº 8900878